

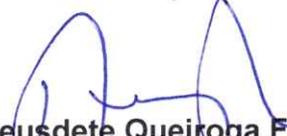
**ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16 horas, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA** para a realização da 220ª reunião ordinária do CONSAD. Registra-se que a reunião aconteceu de forma híbrida, com a presença de todos os conselheiros, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba. Na ocasião da sessão estavam presentes: Sr. **Deusdete Queiroga Filho**, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos; Sr. **Gilmar Martins de Carvalho Santiago**, membro representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. **Fábio Brito Ferreira**, membro representante da Procuradoria Geral do Estado, Sr. **Ebenézer Luna Gomes da Costa**, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. **Márcio Albuquerque Madruga**, representante da Classe Empresarial; Sr. **Ricardo Barbosa**, Presidente da Companhia Docas da Paraíba; Sr. **Ricardo Loureiro Freire de Lucena**, membro representante da Classe dos Trabalhadores, Sra. **Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley**, membro representante do Ministério dos Portos e Aeroportos e para secretariar a presente sessão a Sra. Joyce Terto de Medeiros, na condição de Secretária Executiva deste CONSAD. Ainda presente, como convidado, o Consultor Jurídico Alessandro Marques, Advogado do escritório de Brasília para falar sobre Portus. Em atenção à convocação feita por correspondência eletrônica com o seguinte teor: "*Pelo presente, de ordem do Presidente do Conselho de Administração da DOCAS/PB, Sr. Deusdete Queiroga Filho, vimos informá-los acerca da designação da data da 220ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 31/10/2024 (quinta-feira), às 16:00h, na sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: a) Relatório da Movimentação Operacional do mês de setembro de 2024; b) Relatório da Movimentação Financeira do mês de setembro de 2024; c) Relatório da Movimentação Processual dos processos judiciais da Companhia Docas/PB; d) Informações acerca dos investimentos previstos para o Porto de Cabedelo; e) Outros assuntos.* Iniciados os trabalhos, o Presidente do CONSAD, Deusdete Queiroga, conduziu a reunião, desejando as boas-vindas aos presentes. Ato contínuo, ratificando os termos da última reunião, passou a palavra para o Diretor Presidente, Ricardo Barbosa, o qual cumprimentou a todos, passando em seguida para o primeiro item da pauta. **Item "a" da pauta de Reunião:** Restou apresentado o relatório operacional do mês de setembro de 2024, sendo registrado o montante 136.566 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis toneladas) movimentadas através do Porto de Cabedelo nesse período, sendo 28% (vinte e oito por cento) de granéis líquidos, 72% (setenta e dois por cento) de granéis sólidos. Ademais, foi informado que 10 (dez) navios de cargas operaram no Porto de Cabedelo no período de setembro. Concluiu informando que 153 TEUs foram movimentados através de contêineres (DTA). **Item "b" da pauta de Reunião:** Dando sequência, foi apresentado o relatório financeiro referente ao mês de setembro/2024, no qual apresentou um faturamento total de R\$ 1.589.200,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), sendo 56% (cinquenta e seis por cento) oriundas das tarifas portuárias, 35% (trinta e cinco por cento) desse montante oriundo dos Contratos de Arrendamento e 9% (nove por cento) referente a outras receitas como: armazenagem, DTA, rebocador/estadia, fornecimento de energia pesagem da balança e taxa de

expediente. No que tange às despesas globais da competência do referido mês, restou efetuado o montante de R\$ 1.552.448,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) incluindo, ações judiciais e acordos, despesas com pessoal, impostos, contratos terceirizados, energia, água, telefonia, despesas administrativas, bem como manutenção, dentre outros. Disse ainda que no referido mês foram investidos na requalificação da infraestrutura do Porto de Cabedelo o valor de R\$ 2.727.726,00 (dois milhões setecentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte e seis reais), recursos referentes ao repasse do Contrato de Arrendamento da Nordeste Logística I e Governo do Estado, cujos valores são em decorrência do avanço das obras.

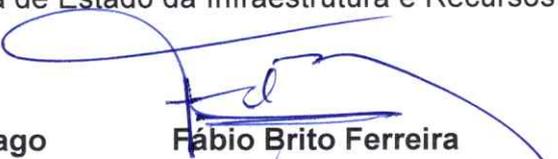
Nesse momento, informou que o saldo em caixa até o momento da emissão desse relatório financeiro era de R\$ 1.994.629,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais). **Item "c" da pauta de Reunião:** Nesse momento o Diretor Presidente passou a palavra ao Coordenador do Jurídico, Dr. João Ernesto, o qual iniciou a apresentação: **Processos Cíveis Estaduais: Proc. nº 0802167-64.2024.8.15.0731. (litisconsorte passivo necessário).** Pleito: Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo c/c Obrigação de Fazer com Pedido de concessão de Tutela Antecipada de Urgência, que visa, liminarmente, a suspensão imediata das atividades de operador portuário da empresa Combulk junto ao Porto de Cabedelo, e no mérito, reconhecer a nulidade do procedimento administrativo que ensejou a autorização para que a empresa em questão atuasse como operador portuário no Porto de Cabedelo. A decisão indeferiu a tutela de urgência. A Docas apresentou Contestação. A Autora protocolou pedido de desistência de prosseguimento da ação, requerendo a extinção do processo sem resolução de mérito. Valor estimado: R\$ 1.412,00. **Processos Cíveis Federais: Proc. nº 0800295-26.2024.4.05.8200.** Pleito: Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer para compelir a União Federal a proceder com a alteração do regime estatutário em nível compatível com o tempo de serviço exercido, para fins de cumprimento efetivo de decisão judicial trabalhista transitada em julgado, com vínculo estatutário. Considerando pedido do Autor de desistência da ação, o Juízo extinguiu o processo sem resolução de mérito. Valor estimado: R\$ 1.412,00. **Proc. nº ExFis 0801830-75.2024.8.15.0731.** Pleito: Trata-se de execução fiscal para cobrança de IPTU 2022 da área primária do Porto de Cabedelo. Em virtude de entendimento já pacificado do STF, por meio de Exceção de Pré-Executividade, a Docas pleiteou nulidade da execução face a imunidade tributária recíproca a que a Cia faz jus. A Exceção não fora acolhida, ensejando o manejo de Agravo de Instrumento no 2º grau, em que fora deferida medida liminar em favor da Docas e no sentido do reconhecimento da imunidade tributária. Valor Estimado: R\$ 82.016,13. **Item "d" da pauta de Reunião:** Neste momento, o Diretor Presidente Ricardo Barbosa passou a palavra ao Assessor de Planejamento, Eng. Ricardo Lucena, o qual iniciou a apresentação do relatório de obras e investimentos, tendo o feito de imediato. Reforma Prédio da Administração. Status: Em execução: 78,21%. Valor previsto da Obra: R\$6.134.354,26. Requalificação Área Primária. Status: Em execução: 53,38%. Valor previsto da obra: R\$ 36.399.720,40. Supervisão da Requalificação Área Primária. 1º Contrato: Status: 100,00%. Valor total do contrato: R\$154.777,60. 2º Contrato: Status: 50,00%. Valor total do contrato: R\$ 185.733,12. Central de Operações e Drenagem: Status: Em execução: 28,89%. Valor previsto da obra: R\$ 5.864.660,63. Estudos Acerca da Expansão do Dique: Levantamento Topográfico e Topo-Hidrográfico - Status: 100,00%. Valor total do contrato: R\$ 96.959,74. Relatório Técnico Adequação do Molhe - Status: 100,00%. Valor total do contrato: R\$ 94.844,31. Bacia de Evolução: Levantamento Topo-Hidrográfico - Status: 100,00%. Valor total do contrato: R\$ 594.119,66. Nesse momento, informou que a previsão para conclusão do prédio

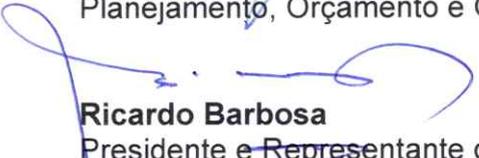
administrativo é 10 de dezembro, já o prédio do Porto Cidade e OGMO deverá se estender até final de janeiro de 2025. **Item "e" da pauta de Reunião:** Deliberação acerca do acordo para pagamento do processo do PORTUS - Instituto de Seguridade Social. Na sequência, o Presidente Ricardo Barbosa concedeu a palavra ao Consultor Jurídico, Alessandro Marques, para uma breve apresentação sobre o status atual do processo. Após a exposição, o Procurador Fábio Brito fez uso da palavra, destacando que, durante a análise do processo do PORTUS, considerou a ausência de alguns documentos essenciais para a conclusão da avaliação. De imediato, solicitou à Docas o envio da documentação pendente, que foi providenciada e encaminhada na última quinta-feira. Concluiu informando que, até o final desta semana, emitirá o parecer jurídico para posterior envio à esta Companhia. **Item "f" da pauta de Reunião:** Outros assuntos. **Item 1** – Na ocasião, o Diretor-Presidente informou aos senhores conselheiros sobre uma reunião realizada no 3º Distrito Naval da Marinha, no Rio Grande do Norte, destinada às tratativas finais para a homologação da Dragagem. Nesse momento, não houve outro assunto a ser discutido. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02(duas) vias de igual teor e forma para os fins legais.


Deusdete Queiroga Filho
Presidente do CONSAD

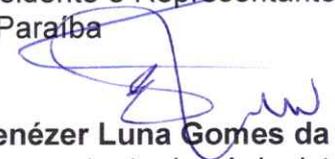
Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos

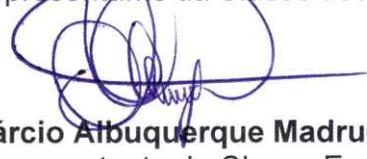

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

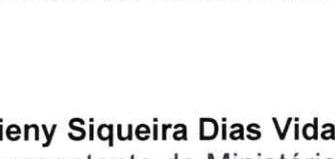

Fábio Brito Ferreira
Representante da Procuradoria Geral do Estado


Ricardo Barbosa
Presidente e Representante da DOCAS/PB da Paraíba


Ricardo Loureiro Freire de Lucena
Representante da Classe dos Trabalhadores


Ebenézer Luna Gomes da Costa
Representante dos Acionistas Minoritários


Márcio Albuquerque Madruga
Representante da Classe Empresarial


Julienny Siqueira Dias Vidal Wanderley
Representante do Ministério dos Portos e Aeroportos


Joyce Terto de Medeiros
Secretária Executiva do CONSAD